



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA Nº 300-2018, DE 03 DE OUTUBRO

Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24 de Setembro, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá ao gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência ;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24 de Setembro; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposicoes em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de outubro de 2018.


Fabio Gomes Naveca
Diretor-Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 300-2018 de 03/10

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	
Contrato	001/2017
Objeto	Revisão Programada e Atendimentos Emergenciais, contemplando os serviços de manutenção preventiva e corretiva para 02 grupos geradores instalados na PRODAM.
Fornecedor	STEMAC S/A GRUPO GERADORES
Processo de contratação	Processo de Inexigibilidade n.º 003/2016
Gestor do Contrato	Amaury Colares
Gestor Técnico	-
Fiscal Técnico	David Souza
Fiscal Técnico - Suplente	Cristianne Lima Martins
Fiscal Administrativo	Raimundo Araújo Barbosa Junior
Fiscal Administrativo - Suplente	Francisco de Nazaré Nogueira

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Ionathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800 092 2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**